



**POUSO ALEGRE, 21 DE SETEMBRO DE 2018.**

**OFÍCIO GAPREF Nº 186/18**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar às mãos de Vossa Excelência, para arquivo e fins que se tornarem necessários, em vias originais, os seguintes atos normativos sancionados pelo Chefe do Poder Executivo:


Lei nº 5.920, de 15 de março de 2018, que Dispõe sobre a denominação do Centro de Educação Municipal de Jovens e Adultos (CEMEJA), do Bairro Jardim Noronha: Centro de Educação Municipal de Jovens e Adultos Diretora Maria de Lourdes da Motta Paes.

Lei nº 5.924, de 03 de abril de 2018, que Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento vigente (Lei Municipal Nº 5902, de 09 de janeiro de 2018), na forma dos Artigos 42 e 43 da Lei Nº 4.320/1964. (Para substituição)

Lei nº 5.976, de 30 de agosto de 2018, que dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Maria José de Moraes (\*1927 +2018).

Lei nº 5.977, de 10 de setembro de 2018, que Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o Exercício de 2019, e dá outras providências, e seus anexos.

Reafirmando-lhe minhas expressões de elevado apreço, subscrevo-me.

  
José Dimas da Silva-Fonseca  
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Leandro de Morais Pereira  
Presidente da Câmara Municipal  
POUSO ALEGRE - MG

Câmara Municipal RECEBIDO 21/09/2018 11:12 0250 1/2